

Av. Araguaia, S/n? - Centro

PORTARIA Nº 144/2.023

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR

Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor efetivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

CONSIDERANDO que se entende amplo e discricionário o poder de movimentação dos servidores, por ato do Executivo, no interesse do serviço, e que se fazem presentes a conveniência e oportunidade do ato,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n°155, de 29 de junho de 2006, prevê a concessão de gratificação aos servidores públicos do Município de Santa Terezinha do Tocantins/TO;

CONSIDERANDO que o servidor passará a exercer responsabilidade extraordinária ao cargo de origem, vez que será responsável pela guarda dos veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Terezinha do Tocantins/TO.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder gratificação de 60% sobre o salário base ao servidor JOSUÉ CARDOSO GUIMARÃES, pelas atividades adicionais no cargo efetivo de vigilante, desempenhadas junto a Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa Terezinha do Tocantins/TO.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, ao primeiro dia do mês de agosto (08) do ano de Dois Mil e Vinte e Três (2023).

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal